



## PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2018.2

### 1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade - PPGEISU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de alunos(as) especiais para matrícula em disciplinas oferecidas pelo curso de mestrado acadêmico no período letivo 2018.2, em conformidade com o Calendário Acadêmico (<http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/CalendarioAcademico>) e a Resolução 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG da UFBA).

1.2 Informações sobre o PPGEISU estão disponíveis no site <http://www.eisu.ihac.ufba.br>; ou pelo e-mail [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br), ou no endereço: Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade. Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus de Ondina - PAF 5, sala 308 - CEP: 40.170-115. Salvador - Bahia. Tel: (71) 3283-6790 (de 08 às 12hs).

1.3 Todas as informações e procedimentos deste PROCESSO SELETIVO, estão disponíveis, serão realizados e publicados por meio do AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2 no MOODLE – UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>). Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se cadastrar no MOODLE-UFBA e se inscrever no curso PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2. Conforme instruções contidas no TUTORIAL MOODLE – INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO – ALUNO ESPECIAL, disponibilizado no site <http://www.eisu.ihac.ufba.br/especial>.

### 2 DO CRONOGRAMA

- 2.1 Inscrições no Processo Seletivo – 23 a 27/07/2018
- 2.2 Divulgação dos resultados – até 31/07/2018
- 2.3 Entrega da documentação para matrícula – 01 e 02/08/2018
- 2.4 Matrículas – 30 e 31/08/2018

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2 no MOODLE – UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>), no período definido no cronograma, seguindo instruções fornecidas naquele site;

3.2 No ato da inscrição, seguindo as instruções referidas em 3.1, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.2.1 Comprovante de pagamento da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) gerado no site [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) referente ao serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO);



3.2.2 Formulário de solicitação de matrícula para cada disciplina pretendida (disponível no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2);

3.2.3 Currículo Lattes gerado na Plataforma Lattes, para cada disciplina pretendida, a partir dos comandos ATUALIZAR CURRÍCULO e IMPRIMIR CURRÍCULO na modalidade IMPRESSÃO PERSONALIZADA, contendo apenas e somente aquelas informações estritamente relacionadas com a(s) disciplina(s) para o qual está solicitando matrícula.

3.2.4 Histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;

3.3 Os documentos listados em 3.2.1 - 3.2.4 deverão estar legíveis, no caso do Formulário de Solicitação de Matrícula, digitado em computador, por meio de editor de texto, e serem enviados em arquivo pdf, um para cada documento, com tamanho máximo de 5 Mb, conforme instruções referidas em 3.1.

3.4 O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida por meio do AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2, seguindo as instruções e procedimentos disponibilizadas neste site, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, assim como pelos procedimentos realizados, concordando com as condições previstas neste edital e as instruções acima referidas.

3.5 Serão considerados inscritos neste processo seletivo nas respectivas disciplinas, apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação listada em 3.2.1 - 3.2.4 dentro do prazo previsto, nas condições estabelecidas no presente Edital, conforme as instruções disponíveis no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2

## 4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos pedidos de matrícula será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina, que deverá preencher uma a ficha de avaliação para cada candidato(a).

4.1.1 O(a) candidato(a) terá prazo de 48 horas para recorrer do resultado da avaliação por meio de formulário próprio conforme instruções disponíveis no AMBIENTE VIRTUAL - PPGEISU – SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2018.2.

4.2 A JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição específica tem caráter eliminatório e será avaliada de acordo com os seguintes critérios: a) CLAREZA, OBJETIVIDADE, PRECISÃO: o(a) candidato declarou de modo claro, objetivo, preciso, as razões da sua solicitação, indo direto ao ponto, sem rodeios desnecessários, destacando os aspectos solicitados? b) ADEQUAÇÃO: a experiência acadêmica/profissional, bem como os projetos futuros informados pelo(a) candidato(a) são ADEQUADOS à disciplina solicitada?; c) CONSISTÊNCIA: a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) é CONSISTENTE com as informações disponíveis e destacadas na documentação enviada pelo(a) candidato(a) (históricos escolares e CV-Lattes)? Caso o professor avalie que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) é INSUFICIENTE para sustentar sua solicitação de matrícula na disciplina, por não atender suficientemente a qualquer um dos critérios aqui listados, então deverá registrar isto na ficha de avaliação atribuindo nota ZERO ao respectivo item. Isto implicará na eliminação do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

4.3 O Currículo Lattes será avaliado segundo os seguintes critérios e de acordo com as informações contidas nos respectivos campos do Currículo Lattes: a) A FORMAÇÃO do(a) candidato é adequada para a disciplina pretendida? b) A ATUAÇÃO do candidato é adequada para a disciplina pretendida? c) Os PROJETOS do(a) candidato são adequados para a disciplina pretendida? d) O(a) candidato(a) possui PRODUÇÕES relevantes para o campo da disciplina pretendida? e) O(a) candidato(a) tem participado de EVENTOS relevantes na área da disciplina



pretendida? f) O(a) candidato(a) destacou algum outro elemento do seu CV – Lattes que seja relevante para a avaliação da sua solicitação de matrícula na disciplina pretendida?

4.4 O(s) HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S) serão avaliados segundo os seguintes critérios: a) Desempenho geral do(a) candidato(a) no respectivo curso; b) Desempenho específico do(a) candidato(a) em disciplinas realizadas no respectivo curso estreitamente relacionadas com a disciplina para a qual está sendo solicitada matrícula

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 Serão considerados aptos para a matrícula na respectiva disciplina o(a) candidato(a) que não tiver sido eliminado e que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na respectiva avaliação. Além disso, a classificação dentre todos(as) os candidatos(as) à respectiva disciplina deverá estar compatível com o número de vagas disponível para a mesma.

5.1.1 A classificação dos(as) candidatos(as) a uma disciplina será feita de acordo com notas obtidas na avaliação. A pontuação obtida na JUSTIFICATIVA servirá como primeiro critério para desempate. A pontuação obtida no CV – LATTES servirá como segundo critério para desempate.

5.2 A entrega de documentos para matrícula será realizada na Secretaria do PPGEISU, no período definido neste Edital, das 08 às 12 horas, em envelope lacrado devidamente identificado. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia do documento de identificação e do CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte;

5.2.2 Cópia do Título Eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;

5.2.3 Cópia do Certificado de Reservista (para os homens);

5.2.4 Cópia do diploma (ou atestado equivalente);

5.2.5 Cópia do histórico escolar da graduação;

5.2.6 Comprovantes originais de pagamento das GRU's (taxa de inscrição e taxa de matrícula, conforme o cronograma)

5.2.7 Aluno Especial - Formulário 1- Ficha Cadastral devidamente assinada, sem o preenchimento do quadro de disciplinas (disponível em <http://www.eisu.ihac.ufba.br/formularios>)

Salvador, Bahia, 09 de julho de 2018.

**PROF. DR. MARCELO NUNES DOURADO ROCHA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos  
Interdisciplinares sobre Universidade - PPGEISU  
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências  
Universidade Federal da Bahia



## ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO

	Pontuação máxima (10 pontos)	Pontuação obtida
<b>Justificativa</b>		
a) Clareza, objetividade, precisão		
b) Adequação		
c) Consistência		
<b>Currículo Lattes</b>		
a) Formação		
b) Atuação		
c) Projetos		
d) Produções		
e) Eventos		
f) Outros aspectos relevantes		
<b>Histórico Escolar Graduação</b>		
a) Desempenho geral		
b) Desempenho específico		
<b>Histórico Escolar Pós-Graduação</b>		
a) Desempenho geral		
b) Desempenho específico		



## ANEXO 2 - DISCIPLINAS OFERECIDAS E NÚMERO DE VAGAS

ALUNO ESPECIAL EISU 2018.2				
Código	Disciplina	Nº de vagas	Horários da disciplina	Docente
HACB69	TESU II – Comunicação e Produção Acadêmica	05	4ª Feira 8h – 12h	Flávia Goulart
HACB70 <sup>1</sup>	TESU II - Construção de projetos de pesquisa sobre a universidade (T 1)	20	5ª Feira 13h55 – 16h40	Adriana Pimentel
HACB70 <sup>1</sup>	TESU III – Estudos Avançados em Pesquisa Qualitativa (T 2)	10	2ª Feira 13h55 – 16h40	Renata Vêras
HACB71	TESU IV – A interdisciplinaridade na produção de conhecimento	08	2ª Feira 13h – 16h40	Thereza Coelho

### Observações:

<sup>1</sup>Os alunos que se inscreverem em uma das três turmas do componente HACB70 devem optar por apenas uma delas.